



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Izac Queiroz

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 - Centro, Guarapari - ES, CEP:29.200-260
Email: gabverizacqueiroz@cmg.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2025
Do Sr. Vereador Izac Queiroz

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA - RUA MONTE SIÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

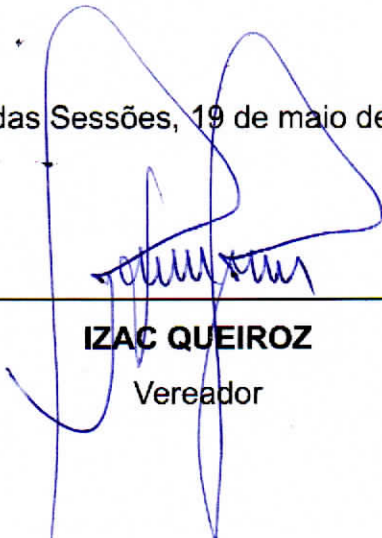
A Câmara Municipal de Guarapari/ES, decreta:

Art. 1º Fica denominada **Rua Monte Sião**, a atual Rua Projetada, com início à Avenida Luiz Buback, na coordenada geográfica com, 331451- 7714773 e término na coordenada geográfica 331675-7714720, na Comunidade Urbana de Reta Grande, neste município.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme dispõe o inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.



IZAC QUEIROZ

Vereador



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.